



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 01/2023 - RECURSOS PRIMEIRA FASE/2023

Processo nº 23118.005842/2023-31

A Comissão de Avaliação de Projetos do Processo Seletivo do EDITAL 01/2023/PPG/DHJUS/UNIR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS analisou os recursos impetrados contra os resultados da primeira fase (análise de projetos). Após as análises, os resultados são descritos a seguir:

Número de Inscrição	Resultado	Fundamento
10409	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota
10528	Deferido parcialmente	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela alteração da nota no item “coerência entre tema, problema, objetivo geral e objetivos específicos” e pela manutenção das notas dos demais itens. Com a alteração feita a nota final do projeto foi modificada de 78 para 84.
10531	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota
10534	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota
10561	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota
10589	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota
10594	indeferido	Pedido de recurso fora do prazo
10605	Indeferido	Após a reanálise integral do projeto, a Comissão deliberou pela manutenção da nota

Porto Velho, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 25/07/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 25/07/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429164** e o código CRC **32C36929**.

Referência: Processo nº 23118.005842/2023-31

SEI nº 1429164